



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1104, Ano 5 – 13/05/2022

Sumário

Portaria 104/2022	2
Portaria 105/2022	2
Portaria 106/2022	2
Portaria 107/2022	2
Portaria 108/2022	3
Portaria 109/2022	3
Portaria 110/2022	3
Portaria 111/2022	3
Portaria 112/2022	4





Portaria 104/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) DIEGO SAMY FRANTZ, matrícula n° 1431, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, passando do NIV046 para o NIV047, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 105/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) FRANCISCO WILSON PAMPUCH JUNIOR, matrícula n° 834, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, passando do NIV098 para o NIV099, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 106/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) JORGE BRIZIDA, matrícula n° 1422, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE SOM, passando do NIV046 para o NIV047, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) LAIS BASTOS DA SILVA, matrícula n° 1424, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, passando do NIV070 para o NIV071, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.





Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) MICHELE CRISTINA OLIVEIRA FERRARI, matrícula n° 1441, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, passando do NIV070 para o NIV071, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 109/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) RENATA TEIXEIRA GOMES, matrícula n° 764, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR DE IMPRENSA, passando do NIV078 para o NIV079, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) SIMONE CONCEICAO VIEIRA, matrícula n° 893, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, passando do NIV077 para o NIV078, a partir de 1° de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 111/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1° **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) STELA CALDIERARO, matrícula n° 1364, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, passando do NIV060 para o NIV061, a partir de 1° de maio de 2022.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 112/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º **Aplicar** o Regime de Progressão Simples ao(à) Servidor(a) VICTOR DANIEL DE VULCANIS, matrícula nº 833, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, passando do NIV046 para o NIV047, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 10 de maio de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

